



CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" ORGANIZAÇÃO SOCIAL RIO DE JANEIRO

CNPJ nº 66.518.267/0011-55

Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (em Reais)						Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (em Reais)					
Ativo			Passivo e Patrimônio Líquido			Receitas Líquidas			Despesas Gerais		
Notas	2014	2013	Notas	2014	2013	Notas	2014	2013	Notas	2014	2013
Ativo Circulante			Passivo Circulante			Receitas Operacionais			Despesas Operacionais		
Bancos - Contas Movimento	4	-	688,73	11	1.211.537,92	1.157.201,15	17	83.750.923,90	73.008.239,89		
Bancos - Aplicações Financeiras	5	3.124.102,61	7.608.500,00	12	3.281.456,88	2.469.157,07		85.329.323,29	76.448.014,37		
Adiantamentos a Fornecedores		29.130,00	4.584,03	13	1.636.403,83	1.304.455,26					
Adiantamentos a Empregados	6	261.229,87	275.761,82	14	583.389,79	984.112,95	3 h	(1.578.399,39)	(3.439.774,48)		
Impostos Recuperáveis		-	27.921,41		5.119.423,26	4.363.059,10		(87.001.227,24)	(70.012.141,65)		
Créditos de Contrato de Gestão	7	2.083.561,07	6.266.617,73	15	54.359,66	-	19	(61.248.271,97)	(48.318.945,91)		
Outros Créditos		92.247,19	37.223,63		11.886.571,34	10.277.985,53	20	(15.760.285,94)	(14.173.374,18)		
Estoques	8	1.682.054,30	1.076.376,28				21	(9.992.669,33)	(7.519.821,56)		
		7.272.325,04	15.297.673,63				22	(3.334.374,84)	(3.086.098,44)		
Ativo Não Circulante			Patrimônio Líquido			Resultado Bruto			Despesas Financeiras		
Imobilizado	9	9.021.447,03	6.476.349,25		4.988.347,55	5.110.236,89		14.311.564,54	10.691.811,68		
Intangível	10	1.423.183,86	734.202,20		6.317.127,86	(121.889,34)	26	(3.250.303,34)	2.996.098,24		
		10.444.630,89	7.210.551,45		10.444.630,89	7.241.892,00	26	(3.409.870,30)	(3.098.282,09)		
		17.716.955,93	22.508.225,08		5.830.384,59	12.230.239,55		(21.135,80)	(12.183,65)		
					17.716.955,93	22.508.225,08		(3.334.374,84)	(3.086.098,44)		
								(54.359,66)	-		
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (em Reais)											
	Patrimônio Social	Superávit (Déficit)	Reserva de Capital	Ajustes Patrimoniais	Transferências Patrimoniais	Patrimônio Líquido					
Saldo em 01 de janeiro de 2013	(1.334,96)	5.048.075,66	4.805.805,38	-	63.496,19	9.916.042,27					
Incorporação do Superávit Anterior	5.048.075,66	(5.048.075,66)	-	-	-	-					
Incorporação das Transferências Patr.	63.496,19	-	-	-	(63.496,19)	-					
Repasses destinados ao Imobilizado	-	-	3.439.774,48	-	-	3.439.774,48					
Depreciação do Exercício	-	-	(1.003.687,86)	-	-	(1.003.687,86)					
Déficit do Exercício	-	(121.889,34)	-	-	-	(121.889,34)					
Saldo em 31 de dezembro de 2013	5.110.236,89	(121.889,34)	7.241.892,00	-	-	12.230.239,55					
Incorporação do Déficit Anterior	(121.889,34)	121.889,34	-	-	-	-					
Incorporações de Imob. Gestão Pública	-	-	2.497.221,67	-	-	2.497.221,67					
Repasses destinados ao Imobilizado	-	-	1.578.399,39	-	-	1.578.399,39					
Depreciação do Exercício	-	-	(872.882,17)	-	-	(872.882,17)					
Ajustes Patrimoniais	-	-	-	(3.285.465,99)	-	(3.285.465,99)					
Déficit do Exercício	-	(6.317.127,86)	-	-	-	(6.317.127,86)					
Saldo em 31 de dezembro de 2014	4.988.347,55	(6.317.127,86)	10.444.630,89	(3.285.465,99)	-	5.830.384,59					
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (em Reais)											
<p>1. Contexto Operacional: O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM é uma entidade filantrópica de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com os Estatutos Sociais originais devidamente registrados no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, concedido por esse mesmo órgão, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, portadora do Certificado do COMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de nº 646/2003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83. O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM qualificado como Organização Social, através do Contrato de Gestão nº 006/2012 firmado com a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro em 27 de março de 2012, com prazo de vigência de dois anos, vem desenvolvendo ações e serviços de saúde em três unidades: Hospital Municipal Dr. Evandro Freire (Hospital da Ilha), CER Ilha e CER Centro, com a missão de acolher a população da região, prestando assistência humanizada e eficiente, em conformidade com os princípios do SUS, e contribuindo para o Sistema de Saúde. Em 26 de março de 2014, através do Termo Aditivo nº 008/2014, ocorreu a renovação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, pelo período de 27 de março de 2014 a 26 de março de 2015, com recursos no montante de R\$ 91.741.249,31. Em 27 de março de 2015, através do Termo Aditivo nº 015/2015, ocorreu a renovação do prazo de vigência do contrato por mais seis meses, pelo período de 27 de março de 2015 a 26 de setembro de 2015, com recursos no montante de R\$ 42.871.646,47. 2. Bases de Preparação das Demonstrações Contábeis: 2.a) Declaração de conformidade; As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade para pequenas e médias empresas (CPC PME), e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002, e a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficiárias de assistência social e regulam os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades de lucros, especialmente entidades beneficiárias de assistência social. 2.b) Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros. 2.d) Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados. 3. Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. 3.a) Instrumentos financeiros: Ativos financeiros não derivativos: a Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado de empréstimos e recebíveis. Caixa e equivalentes de caixa: abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. Instrumentos financeiros derivativos: não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2014 e 2013. 3.b) Estoques: Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos em trazer-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos e despesas. 3.c) Imobilizado: Reconhecimento e mensuração: itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o patrimônio líquido, na conta de reserva de capital "imobilizações pertencentes à gestão pública" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. Depreciação: a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao patrimônio líquido, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil econômica dos bens revisada pela Entidade. A Administração reavaliou a situação no exercício de 2014 e não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2013. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes: • Beneficiárias em imóveis: 25 anos; • Máquinas e equipamentos: 10 anos; • Aparelhos e instrumentos de uso médico: 10 anos; • Equipamentos de uso médico: 10 anos; • Equipamentos de informática: 5 anos; • Móveis e utensílios: 10 anos. 3.d) Intangível: Reconhecimento, mensuração e amortização: o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a. 3.e) Redução ao valor recuperável (impairment): Ativos financeiros (incluindo recebíveis): um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. 3.f) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável): Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. 3.g) Patrimônio social: Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apura-</p>											

continuação

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" ORGANIZAÇÃO SOCIAL RIO DE JANEIRO - CNPJ nº 66.518.267/0011-55

não foram analisadas pelos nossos auditores independentes. 24. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos: A entidade vem atendendo os requisitos estabelecidos pela Lei 12.101/2009, chamada "Lei da Filantropia" e demais regulamentações vigentes nas áreas em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas a parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes. 25. Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS): O CEJAM possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) sob o número 25000.115009/2010-25/MS, com validade até 29 de novembro de 2010 e que atualmente, encontra-se em tramitação junto ao Ministério da Saúde, para que este seja renovado. Em 06 de julho de 2010 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde. Em 19 de janeiro de 2012, o CEJAM recebeu do Ministério da Saúde o ofício nº 1092/2011/CGCER/DCEBAS/SAS/MS informando que este departamento entendeu que a atividade preponderante do CEJAM estaria enquadrada na área de assistência social e portanto seu pedido de renovação do CEBAS deveria ter sido realizado junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Em 01 de fevereiro de 2012, o CEJAM protocolou no Ministério da Saúde o processo administrativo solicitando que fosse anulado o reconhecimento da atividade preponderante enquadrada na área de assistência social e que fosse reconsiderada a atividade preponderante relacionada à saúde e fosse reconsiderado o seu pedido de renovação do CEBAS pelo Ministério da Saúde. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras não foi julgado o pedido de apreciação de renovação do CEBAS. Conforme Decreto nº 7.237/2010, que regulamenta a Lei nº 12.101/2009, fica determinado o seguinte: "Art. 8º - O protocolo dos requerimentos de renovação sem como prova para a certificação até o julgamento do processo pelo Ministério Público. A validade do protocolo e sua tempestividade serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual na página do Ministério responsável pela certificação na rede mundial de computadores". A administração do CEJAM e seus assessores jurídicos entendem que efetuaram todos os procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, para ter deferimento do pedido de renovação do CEBAS e consideram legítimo o benefício da isenção previdenciária usufruída nos exercícios de 2014 e 2013. Adicionalmente a administração do CEJAM efetuou uma consulta formal a advogado terceiro sobre a probabilidade de obtenção da renovação do CEBAS, e foi

considerada pelo advogado terceiro como "provável" a obtenção da renovação do CEBAS pelo CEJAM. Além disso, a entidade cumpre os seguintes requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social: I. Não perceberem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II. Aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III. Apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV. Mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V. Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI. Conservar em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII. Cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII. Apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade. 26. Isenções Previdenciárias (Quota Patronal): A entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalentes às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal). A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2014 foi de R\$ 14.311.564,54 (em 2013 de R\$ 10.691.811,58) e está registrada em conta própria de "Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias", no grupo de despesas, da seguinte forma:

Isenções Previdenciárias Usufruídas	2014	2013
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	14.160.362,46	10.603.283,84
Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	151.202,08	88.527,84
	14.311.564,54	10.691.811,68

(-) Isenção Usufruída:

(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(14.160.362,46)	(10.603.283,84)
(-) Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	(151.202,08)	(88.527,84)
	0,00	0,00

A entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de

Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.115009/2010-25. 27. Tributos e Contribuições (Retenção Fiscal): Imposto de renda e contribuição social em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. PIS: por ser uma entidade sem fins lucrativos, está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. COFINS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. Isenção previdenciária usufruída: para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. Em atendimento à ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, a entidade apresenta a seguir a retenção fiscal apurada no exercício de 2014, caso a obrigação devida fosse. Para isso, em nosso julgamento, consideramos as seguintes contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de cálculos estimados de retenção fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função da Entidade não possuir escrituração fiscal em virtude de sua natureza não lucrativa.

	2014	2013
Retenção Fiscal	2.512.527,72	2.190.247,20
Cofins	Não aplicável	Não aplicável
CSLL	2.512.527,72	2.190.247,20

28. Déficit do Exercício: O Déficit do exercício de 2014 foi de R\$ 6.317.127,86 e o de 2013 de R\$ 121.889,34 estando assim distribuído entre o contrato de gestão:

	2014	2013
Contrato de Gestão 006/2012 - Hosp.		
Mun. Dr. Evandro Freire	(2.746.424,31)	400.270,59
Contrato de Gestão 006/2012 - CER Ilha	(3.510.476,35)	(1.819.154,19)
Contrato de Gestão 006/2012 - CER Centro	(60.227,20)	1.296.994,26
	(6.317.127,86)	(121.889,34)

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2014.

Alexandre Papi - Contador CRC nº ISPI 30223/O-3

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos administradores do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - Cejam - Rio de Janeiro - RJ. Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM - Filial 11 - Rio de Janeiro, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis - A administração do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM - Filial 11 - Rio de Janeiro é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Auditores Independentes - Nossa responsabilidade

é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabil-

dade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião sobre as Demonstrações Contábeis - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM - Filial 11 - Rio de Janeiro em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as disposições contidas na Lei 12.101/09, que regula os procedimentos de isenção de contribuições para a Seguridade Social.

São Paulo, 27 de Março de 2015.

Galloro & Associados - Auditores Independentes - CRC PJ 2SP00581/O-7
Sérgio Bugelli Sutto - Sócio-Diretor - CT CRC ISP216187/O-8

CIBRAFÉRTIL - COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES

CNPJ/MF nº 00.117.842/0001-28
NIRE 29.300.018.864

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Conselho de Administração da CIBRAFÉRTIL - COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES ("Companhia"), abaixo assinado, convoca os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada às 10 horas do dia 15 de maio de 2015, na sede da Companhia, localizada na Rua Alfa, 1.428 - Área Industrial Norte/COPEC, CEP 42810-290, cidade de Camaçari, Estado da Bahia, a fim de deliberar sobre: (a) Aumento de Capital Social por subscrição em dinheiro; e (b) Reforma do Estatuto Social, com vistas a refletir as atualizações.

Camaçari, 6 de maio de 2015.
JORGE BERNAL GOMEZ

COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS E AUXILIARES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ - SINTAMM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINTAMM - Sindicato dos Taxistas Autônomos e Auxiliares do Município de Macaé/RJ, convoca os Taxistas Autônomos e Auxiliares, com sua base territorial, Municipal e sua representatividade no município de Macaé/RJ; representado a categoria dos taxistas autônomos e auxiliares do município de Macaé/RJ - SINTAMM, a ser realizado no dia 28/05/2015, às 9h00min, e segunda chamada às 9h30min, que será realizada Rua e 19, nº. 175 - Novo Horizonte - Macaé/RJ, para se reunirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fundação do SINTAMM; 2) Discussão e aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Macaé/RJ, 7 de Maio de 2015.
JOÃO LUIZ CONCEIÇÃO LOBATO
p/Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE COCO E SEUS DERIVADOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - SINTRABCAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Beneficiamento e Industrialização de Coco do município de Ananindeua - SINDBCAN, através de seu subscritor CARLOS LACERDA MACIEL, Presidente da Comissão, residente ao

Conj. Residencial Ariri Bolonha, Quadra Quinze, Rua T09, nº 16, Coqueiro, Belém(PA) - CEP 66.650-065), convoca todos os membros da categoria do grupo 1 da CNTI, trabalhadores na indústria da imunização e tratamento de frutas, que laboram nas empresas de beneficiamento e industrialização de coco, bem como, nas empresas de beneficiamento e industrialização de subprodutos derivados do coco (fibra, água e óleo), do município Ananindeua, estado do Pará a participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Beneficiamento e Industrialização de Coco do município de Ananindeua - SINDBCAN, que realizar-se-á no dia 29 de Maio de 2015, das 15:00 as 21:00 horas na sede campestre do Tavares, sito a Qd 13, setor F, s/nº Distrito Industrial, na cidade de Ananindeua, estado do Pará, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Beneficiamento e Industrialização de Coco do Município de Ananindeua - SINDBCAN; 2) Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato; 3) Eleição e posse da primeira diretoria; 4) Autorização para a mesma subscrever a fundação ou ratificação da fundação do SINDBCAN; 5) Fixação das mensalidades sociais e demais contribuições para o custeio do Sindicato; 6) Filiação à Entidades Sindicais de grau superior e Central Sindical.

Ananindeua (PA), 7 de Maio de 2015.
CARLOS LACERDA MACIEL
Presidente da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, HORIZONTAIS, VERTICAIS E MISTOS DE VÁRZEA GRANDE-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, com base na portaria 326/2013 do MTE, ficam convocados todos os empregados em edifícios e condomínios residenciais e comerciais, horizontais, verticais e mistos que desempenham atividades profissionais no município de Várzea Grande-MT, para participarem da assembleia geral de fundação do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, HORIZONTAIS, VERTICAIS E MISTOS DE VÁRZEA GRANDE - MT, a ser realizada no dia 29 de maio de 2.015, às 18:30h em 1ª convocação e às 19:00h em 2ª convocação com qualquer número de presentes no Hotel Ceolatto na rua Salim Nadaf, nº 87 - Centro, Várzea Grande-MT, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Fundação do sindicato; 2) Discussão e aprovação do Estatuto Social do Sindicato; 3) Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal; 4) Assuntos gerais da categoria de Várzea Grande. Roney Almeida Pereira, CPF. 808.446.771-91, com endereço para correspondência na Avenida Couto Magalhães, 1610, Sala 01, CEP.78110-400, Várzea Grande, Mato Grosso.

Várzea Grande-MT, 7 de maio de 2.015
RONEY ALMEIDA PEREIRA
Presidente da Comissão

COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTREITO E REGIAO DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de Estreito e Região do Estado do Maranhão, convoca toda a categoria dos Empregados no Comércio Atacadista, Varejista e Serviços relacionados ao Comércio: Atacadista: De algodão e outras fibras vegetais; Carnes Frescas e Congelados; Carvão Vegetal e Lenha; Gêneros Alimentícios; Tecidos, Vestuário e Armarinho; Louças, Tintas e Ferragens; Maquinismo; Materiais de Construção; Material Elétrico; Produtos Químicos para Indústrias e Lavoura; Sacaria; Pedras Preciosas; Joias e Relógios; Papel e Papelão; Álcool e Bebidas; Couros e Peles; Frutas; Artigos Sanitários; Vidro Plano Cristais e Espelhos; Aparelhos e Materiais Ópticos, Fotográficos e Cinematográficos; Sucata de Ferro; Exportador de Café; Derivados de Petróleo; Bijuterias. Varejista: De Tecidos, Vestuários, Adorno e Acessórios, Objeto de Arte, Louças Finas, Cirurgia e Móveis; Gêneros Alimentícios; Maquinismo, Ferragens e Tintas (Utensílios e Ferramentas); Material Médico-Hospitalar e Científico; Calçados; Material Elétrico e Aparelhos Eletrodomésticos; Veículos; Peças e Acessórios para Veículos; Carvão Vegetal e Lenha; Frutas; Verduras; Flores e Plantas; Estabelecimentos de Serviços Funerários (Casas, Agências e Empresas Funerárias); Material Óptico; Fotográfico e Cinematográfico; Livros; Material de Escritório e Papelaria; Derivados de Petróleo; Transportador-Revendedor, Retalhista de Óleo Diesel; Óleo e Querosene; Carnes Frescas; Produtos Farmacêuticos. Serviços: Empresas de Garagens, Estacionamento, Limpeza e Conservação de Veículos e Emplacadora de Veículos; Despachantes; Corretagem (corretores de joias, pedras preciosas e corretores de café); Açougue e Mercados de Carnes Frescas; Consórcios (administradores) e Arrendamento de Mercantil (leasing); Serviço de Proteção ao Crédito (SPC); Compra e Vendas, Locação e Administração de Imóveis Residenciais; Empregados em Escritório de Contabilidade, Advocacia, Consultoria Financeira e Econômica; Casas Lotéricas; Empresas de Refrigeração; Empregados em empresas Prestadoras de Serviços Multimídia, com base territorial nos Municípios de Estreito, Amarante do Maranhão, Buritirana, Carolina, Davinópolis, Gov. Edson Lobão, João Lisboa, Lajeado Novo, Montes Altos, Porto Franco, Ribamar Fiquene, São João do Paraíso, Senador Lá Roque e São Pedro dos Crentes - MA, para participarem de uma Assembleia Geral de Fundação da Entidade, a ser realizada no dia 01/06/2015 (segunda-feira), tendo como local na Rua Artur Azevedo, Nº 37 Sala A - Bairro: Planalto II, no Município de Estreito - MA, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:00 horas e 30 minutos em segunda e ultima convocação, com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Fundação do Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de Estreito e Região do Estado do Maranhão; b) Leitura e Aprovação do Estatuto Social; c) Eleição, Apuração dos Votos e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação; d) Assuntos Gerais Isaias Diniz Silva, CPF: 049.498.353-19, PIS: 16180135224, residente na Rua São Luís, Nº 17 - Vila Teco - Estreito - MA, CEP: 65.975-000.

Estreito (MA), 6 de maio de 2015.
ISAIAS DINIZ SILVA
Presidente da Comissão Pró - Fundação.